ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

Decreto nº 2.625, de 06 de junho de 2018.

NOMEIA AGENTE PÚBLICO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CATIA TESSMANN REICHERT, Prefeita Municipal de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente nos termos do art. 99, XII, da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **ADRIANA CARVALHO DUARTE SIDRÁ**, inscrito no CPF sob nº 938.102.100-72, portador da cédula de Identidade nº 5.893.015 – SSP/RS, para o cargo de **ENCARREGADO DE INFRAESTRUTURA** com as atribuições estabelecidas no § 2º do art. 10, da Lei Complementar nº 085, de 12 de junho de 2017.

Parágrafo único. A posição hierárquica e o vencimento estão estabelecidos no anexo III, da mesma Lei Complementar.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão consignadas no orçamento municipal, em dotações específicas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Gabinete da Prefeita de Alto Bela Vista/SC, em 06 de junho de 2018.

Catia T. Reichert

CATIA TESSMANN REICHERT
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

Prefeitura Municipal de Alto Bela Vista
Publicado em 06/06/2018
no Mural Público Municipal e Internet

Responsável pelas Publicações

CRISTIANO ALEX AULER
Responsável pelas Publicações